



L E I Nº 48

CONCEDE O AUXILIO DE Cr\$.400.000,
AO PROFESSOR RENATO BAEZ, PELA PU
BLIGACÃO DE QUATRO MONOGRAFIAS DE
CORUMBÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido o auxilio da
quantia de Cr\$.400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) ao Pro-
fessor RENATO BAEZ, como prêmio pela publicação de quatro /
livros da história de Corumbá, intitulados: "Corumbásnomes
e vultos"; "Corumbá: Figuras e Fatos"; "Cenas da minha Ter-
ra" e "Corumbá: Evocações e Realidades".

Artigo 2º - O pagamento deste prêmio cor-
rerá por conta da verba "Publicidade do Município", de Orça-
mento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE JANEIRO DE 1 966

JOSE

SEBASTIÃO
PREFEITO

SEBASTIÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ

GANDIA

MUNICIPAL

